

dade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Luís Manuel Trabuco de Campos, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

13 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 604/2005. — O conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, em reunião de 4 de Abril de 2005, presidida pelo reitor, encontrando-se presentes os respectivos vogais, deliberou por unanimidade alterar a redacção da alínea *d*) da deliberação n.º 1359/2002, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Setembro de 2002, que passa a ser a seguinte:

«*d*) Na directora de serviços Administrativos, Maria Isabel Nobre Duarte Cabral, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até € 5000 e para autorizar os respectivos pagamentos, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, ficando ratificados todos os actos praticados pela delegatária a partir de 21 de Março de 2005, proferidos no âmbito dos poderes ora delegados.»

12 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo: *José Barata Moura*, reitor — *João Sousa Lopes*, vice-reitor — *Maria Luísa Machado Cerdeira*, administradora — *Maria Isabel Duarte Cabral*, directora de serviços Administrativos.

Despacho n.º 9402/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 14 de Abril de 2005, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de 14 lugares de professor associado do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Diogo José Paredes Leite Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

14 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 4527/2005 (2.ª série). — Torna-se pública que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 5 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, se encontra afixada no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras a lista de antiguidade do pessoal docente desta Universidade referente ao ano de 2004.

21 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 9403/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico da Escola de Ciências da Saúde, o conselho académico aprovou, em comissão pedagógica, a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina da Universidade do Minho.

Assim, determino:

1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina ministrado na Universidade do Minho é o constante do anexo I do presente despacho.

2 — É revogado o despacho RT/C-122/2004, de 16 de Abril, mantendo-se, no entanto, inalterados o regime de precedências e o plano de transição então fixados, tal como decorre do estabelecido, respectivamente, no n.º 3 do anexo I e no anexo II do presente despacho.

3 — O plano de estudos assim aprovado vigora a partir do ano lectivo de 2004-2005.

29 de Março de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

1 — Plano de estudos:

Fase	Ano	Área científica	Áreas curriculares	UC (*)	ECTS
I	1.º	CSH	Introdução ao Curso de Medicina	4	2
		CBB	Moléculas e Células	11	25
		CBB	Sistemas Orgânicos e Funcionais I	12	27
		SC	Estágio em Centro de Saúde	1	1
		SC	Socorrismo	1	1
	2.º		Projecto de Opção I	4	3
		CSH	Domínios Verticais I	1	1
		CBB	Sistemas Orgânicos e Funcionais II	15	26
		CBB	Sistemas Orgânicos e Funcionais III	15	26
		CSH+SC	Família, Sociedade e Saúde	2	2
		CSH+SC	Acompanhamento de uma Família I	2	2
			Projecto de Opção II	4	3
		CSH	Domínios Verticais II	1	1
			<i>Total fase I</i>	73	120

Fase	Ano	Área científica	Áreas curriculares	UC (*)	ECTS
II	3.º	P	Biopatologia e Introdução à Terapêutica	23	45
		SC	Introdução à Saúde Comunitária	5	5
		C	Introdução à Medicina Clínica	5	5
		CSH+SC	Acompanhamento de uma Família II	2	1
			Projecto de Opção III	4	3
		CSH	Domínios Verticais III	1	1
			<i>Total fase II</i>	40	60
III	4.º	SC	Residência(s) em Centro(s) de Saúde I	7	11
		C	Residência de Medicina I	11	18
		C	Residência de Saúde Materno-Infantil	11	18
		C	Residência de Saúde Mental	4	8
		C+P+CBB	Da Clínica à Biologia Molecular I	2	1
			Projecto de Opção IV	4	3
	5.º	CSH	Domínios Verticais IV	1	1
		SC	Residência(s) em Centro(s) de Saúde II	7	11
		C	Residência de Cirurgia	11	18
		C	Residência de Medicina II	11	18
		C	Residências Opcionais	4	8
		C+P+CBB	Da Clínica à Biologia Molecular II	2	1
			Projecto de Opção V	4	3
		CSH	Domínios Verticais V	1	1
			<i>Total fase III</i>	80	120
IV	6.º	SC	Residência(s) em Centro(s) de Saúde III	6	11
		C	Residências Hospitalares	26	43
		C+P+CBB	Da Clínica à Biologia Molecular III	2	1
			Projecto de Opção VI	8	5
			<i>Total fase IV</i>	42	60
			<i>Total (fases I + II + III + IV)</i>	235	360

(*) Unidades de crédito (1 UC corresponde a vinte e quatro horas de actividades de ensino e aprendizagem).

C — Clínica;
CCB — Ciências Biológicas e Biomédicas;
CSH — Ciências Sociais e Humanas;
P — Patologia;
SC — Saúde Comunitária.

2 — Síntese por áreas científicas:

Cód.	Área científica	UC
Obrigatórias		
C	Clínica	93 a 97
CBB	Ciências Biológicas e Biomédicas	55 a 59
P	Patologia	22 a 25
SC	Saúde Comunitária	21 a 25
CSH	Ciências Sociais e Humanas	10 a 13
Optativas		
C	Clínica	18 a 22
CBB	Ciências Biológicas e Biomédicas	
P	Patologia	
SC	Saúde Comunitária	
CSH	Ciências Sociais e Humanas	

3 — Regime de precedências — não são estabelecidas precedências formais neste curso.

ANEXO II

Planos de transição

1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina constante do anexo I entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005.

2 — São criados planos de transição, aplicáveis no ano lectivo de 2004-2005, diferenciados pelos anos de ingresso dos alunos no curso, de acordo com o seguinte mapa-tipo:

Inscrições em 2004-2005	Plano de estudos aplicável			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano e subsequentes
1.º ano	PN	PN	PN	PN
2.º ano	PA ₃	PN	PN	PN
3.º ano	PA ₂	PA ₃	PN	PN
4.º ano	PA ₁	PA ₂	PA ₃	PN

PN — plano novo (2004-2005);
PA — plano antigo 2001-2002 (despacho RT/C-194/2001);
PA — plano antigo 2002-2003 (despacho RT/C-161/2002);
PA — plano antigo 2003-2004 (despacho RT/C-156/2003).

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 4528/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 23 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 258, da mesma data, e alterada pela resolução n.º 27/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 2002.

2 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da